



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.662 /

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº. 6, de 08 de maio de 2020, que em “Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE”, e em conformidade com as Leis nºs. 7.232, de 25 de agosto de 2000, 7.434, de 25 de maio de 2001, e 8.897, de 26 de março de 2013,

RESOLVE:


Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE):

- I - **representantes do Poder Executivo:** Aurea Cristina Mendes Nogueira – Titular; e, Larissa Carvalho de Paula – Suplente;
- II - **representantes dentre as entidades de trabalhadores da educação e de discentes:**
 - a) Denize Helena da Silva Abrão – Titular; e, Sandra Cristina Neves – Suplente;
 - b) Lucineia Pessoa dos Santos – Titular, e, Silmara Almeida da Silva – Suplente;
- III - **representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino:**
 - a) Juliana de Fátima Bernardini Lessa – Titular;
 - b) Kelli Cristina Vilas Boas – Titular;
- IV - **representantes indicados por entidades civis organizadas:**
 - a) Morgana Inês Araújo – Titular;
 - b) Daiane de Paula Araújo – Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 8 DE AGOSTO 2023.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


MARIA HELENA BRAGA
Secretária Municipal de Educação